

apresentação dos aspectos técnicos de engenharia do projeto da Rodovia Liberdade, respondendo a todos os questionamentos formulados pelos presentes. Concluída esta etapa, passou a palavra para o Sr. Vilmos Grunvald consultor da Terraplina, que efetuou a apresentação dos aspectos da engenharia econômico-financeira do projeto e das premissas e critérios adotados na formulação, nesta fase, destacou que a falta de um estudo de tráfego “robusto” acarretou na necessidade da aplicação de parâmetros e correlações, que caso a decisão seja pela continuidade e aprofundamento dos estudos, é fundamental que se elabore estudos de tráfego consistentes no sentido de reduzir os riscos e, consequentemente, aumentar a atratividade do empreendimento. Após a apresentação do consultor Vilmos Grunvald, este solicitou o entendimento do CGP/PA sobre as seguintes questões: Quais são os requisitos em termos quantitativos e qualitativos das instalações destinadas a Polícia Rodovia Estadual para que o Estado exerça seu poder de polícia na fiscalização do tráfego? Que tipo de instalações o órgão fiscalizador da concessão necessita, em termos qualitativos e quantitativos? Qual a posição do Estado a respeito da cobrança de taxa de fiscalização dos serviços? O presidente do CGP/PA solicitou que a Terraplina formalize, via documentos esses questionamentos, que serão respondidos consentaneamente pelo Conselho. Após as discursões a respeito do projeto da Rodovia Liberdade, objeto das apresentações, o CGP/PA tomou as seguintes decisões: Prorrogar o prazo para conclusão dos estudos preliminares, para 30/11/2016; Que a Terraplina efetue a apresentação dos estudos preliminares ao Governador, para que este decida sobre o prosseguimento dos estudos passando para a etapa de estudos definitivos, com a elaboração dos estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA. O Presidente do Conselho franqueou a palavra aos participantes, e não havendo manifestações por parte dos mesmos e nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada esta reunião e eu, Alfredo Augusto Vieira Barros – Secretário Executivo do CGP/PA, lavrei e assinei esta Ata, seguida das assinaturas do Presidente dos trabalhos, Sr. Adnan Demachki e dos demais membros presentes.

Belém, 05 de outubro de 2016.

**Alfredo Augusto Vieira Barros**

Secretário Executivo do CGP/PA

**Adnan Demachki**

Presidente de Mesa da Reunião Ordinária do Conselho

Gestor de Parcerias Público Privadas – CGP/PA

**José Alberto Colares**

Secretário de Estado de Planejamento – SEPLAN

**Ana Regina Travassos Bastos**

Suplente da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN

**Ruy Mendonça**

Secretario de Estado da Desenvolvimento Urbano e Obras – SEDOP

**Kleber Menezes**

Secretario de Estado de Transportes - SETRAN

**Olavo das Neves**

Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC

**Adélia Maria Macedo**

Suplente da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

**Maria Edilena Rocha**

Suplente da Secretaria de Estado de Administração- SEAD

**Soraya Leitão**

Suplente da Procuradoria Geral do Estado - PGE

**Protocolo: 117780**

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 207/2016 - GAB/IMETROPARÁ/INMETRO

Dispõe sobre verificação periódica dos taxímetros do Município de Castanhal-Pa.

O Presidente do **INSTITUTO de METROLOGIA do ESTADO do PARÁ - IMETROPARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, previstas no artigo 5º, incisos I e V da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DETERMINAR** a verificação periódica dos taxímetros no exercício de 2016, do Município de Castanhal-Pa, no período de 07/11/2016 a 10/11/2016.

A emissão da Guia de Recolhimento da União - GRU, para pagamento da taxa metrológica e o agendamento para atendimento deverão ser realizados através do Portal de Serviços do INMETRO nos Estados - PSIE pelo site [servicos.inmetro.rs.gov.br](http://servicos.inmetro.rs.gov.br).

**Art. 2º -** A inobservância do prazo estabelecido nesta Portaria sujeitará às sanções previstas na legislação pertinente.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07/11/2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém, PA, 07 de novembro de 2016

*Jorge Otávio Bahia de Rezende*

Presidente – IMETROPARÁ/INMETRO

**Protocolo: 117527**

### DIÁRIA

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 195/2016

##### GAB/IMETROPARA/INMETRO

**Fundamento legal:** O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015,

**Origem:** Belém.

**Destino:** Anapu, Itupiranga, Novo Repartimento e Pacajá.

**Objetivo:** Execução de fiscalização metrológica em instrumentos de pesar e medir.

**Servidor:** Canuto Correa Marques / **Matricula:** 0008

**Servidor:** Dagoberto Jorge da Costa / **Matricula:** 0009

**Período:** 07/11 a 18/11/2016

**Ordenador:** JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 201/2016

##### GAB/IMETROPARA/INMETRO

**Fundamento legal:** O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015,

**Origem:** Belém.

**Destino:** Bonito, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Quatipuru, Salinópolis e São João de Pirabas.

**Objetivo:** Execução de fiscalização metrológica em instrumentos de pesar e medir.

**Servidor:** Raimundo Barbosa Estevão / **Matricula:** 0023

**Servidor:** Afonso Carmona Leite / **Matricula:** 0367

**Período:** 07/11 a 23/11/2016

**Ordenador:** JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 202/2016

##### GAB/IMETROPARA/INMETRO

**Fundamento legal:** O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015,

**Origem:** Belém.

**Destino:** Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Redenção, Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia.

**Objetivo:** Execução de fiscalização metrológica em instrumentos de pesar e medir.

**Servidor:** João Bentes Farias / **Matricula:** 0025

**Servidor:** Waldimir Conde Duarte Junior / **Matricula:** 0260

**Período:** 07/11 a 25/11/2016

**Ordenador:** JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 203/2016

##### GAB/IMETROPARA/INMETRO

**Fundamento legal:** O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015,

**Origem:** Belém.

**Destino:** Eldorado dos Carajás, Canaã dos Carajás, Curionópolis, São Geraldo do Araguaia, São Domingos do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia e São João do Araguaia.

**Objetivo:** Execução de fiscalização metrológica em instrumentos de pesar e medir.

**Servidor:** Pedro Alexandre B. De Lima / **Matricula:** 0021

**Servidor:** José Roberto Alves Gomes / **Matricula:** 0252

**Período:** 07/11 a 23/11/2016

**Ordenador:** JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 204/2016

##### GAB/IMETROPARA/INMETRO

**Fundamento legal:** O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015,

**Origem:** Belém.

**Destino:** Acará, Bujaru, Concórdia do Pará e Tomé-Açu.

**Objetivo:** Execução de fiscalização metrológica em instrumentos de pesar e medir.

**Servidor:** Jorge Luiz A. De Albuquerque / **Matricula:** 0018

**Servidor:** Augusto Cesar da Silva / **Matricula:** 0016

**Período:** 07/11 a 23/11/2016

**Ordenador:** JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE

**Protocolo: 117437**

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO 03/2016

##### CONTRATO: 009/2013

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, para efeito de Estágio de Estudantes, obrigatório ou não, sendo desenvolvido conforme determinação das Diretrizes Curriculares da Etapa, modalidade e área de ensino e do Projeto Pedagógico do Curso informados pelas Instituições de Ensino, conforme § 1º, Cláusula 1ª do Contrato Administrativo n.º 009/2013, nos termos da Lei n.º 11.788/08, tendo como finalidade a preparação para o trabalho produtivo de educandos

Processo 2016/327243

Valor Total: R\$ 11.007,84

Data da Assinatura: 28/10/2016

Vigência: 28/10/2016 a 28/10/2017

Decreto Qualificação: TERMO DE POSSE

Data do Decreto: 04/03/2015

Data da Publicação do Decreto: 06/03/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho: 8338

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0261

Contratado(s):

Nome: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE

Endereço: Rua dos Mundurucus, nº 2710, bairro da Cremação, Belém/PA, CEP: 66.040-270;

Telefone: (91) 3202-1450

Ordenador: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro

**Protocolo: 117818**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### 5º TAC Nº 212/2013 – CP 015/2013

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras

Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Construtora Megacon Ltda – CNPJ 08.334.447/0001-09

**Objeto:** Recuperação e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas, no município de Prainha, neste Estado.

**Justificativa:** Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 06/11/2016 a 05/04/2017

**Data da Assinatura:** 04/11/2016

**Ordenador Responsável:** Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 117420**

### APOSTILAMENTO

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

##### CONTRATO: 41/2015 - URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO COMPLEXO ESPORTIVO DO MANGUEIRÃO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NESTE ESTADO.

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe.

Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Percentual do Reajuste: 7,2493%

Período de execução: 16/10/2015 a 15/10/2016

Dotação Orçamentária: 08.101.27.605.1433.7571 0101 449051

Data de Assinatura: 01/11/2016

Contratada: Consórcio Amazônia

Ordenador: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras

Públicas

**Protocolo: 117448**